



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE  
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO  
EDITAL DE ABERTURA N° 001/2020

O Prefeito de Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 001/2020, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição e seus Anexos I e II, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de isenção da Taxa de Inscrição:

DOADOR DE MEDULA		
NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
Elza Machado Martinho	9500006414	AUDITOR PÚBLICO INTERNO – DIREITO
Luiz Fernando Altoè Apolinario	9850022080	FISCAL DE POSTURAS
Ninívia Siqueira Varejão Copque	01000026513	PROFESSOR MaPB – ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO
Renata Pereira Do Nascimento	9850013866	FISCAL DE POSTURAS
Renata Pereira Do Nascimento	9890013921	FISCAL MEIO AMBIENTE
CADÚNICO		
NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
Flávia Crema Ferreira Firmino	0080016077	PROFESSOR MAPA – EDUCAÇÃO INFANTIL

**Art. 2º** Ficam **MANTIDOS** os Deferimentos contidos no Anexo I, do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, do Concurso Público aberto pelo Edital n° 001/2020, divulgados em 28/02/2020 no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 3º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, contidas no Anexo II do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, divulgados em 28/02/2020.

**Art. 4º** Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 5º** Conforme o estabelecido no subitem 4.12.2 do Edital de Abertura n° 001/2020: “Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão do indeferimento da solicitação de isenção da taxa, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), até as 23h59min (horário de Brasília/DF) do dia **09/03/2020**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame”.

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Serra/ES, 06 de março de 2020.

**Audifax Charles Pimentel Barcelos**  
Prefeito Municipal

**Anckimar Pratissolli**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Maria Rosa dos Reis**  
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público